



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2026

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel residencial localizado na Rua João Muniz Reis, nº 1958, com área total de 94,13 m<sup>2</sup>, destinado ao acolhimento temporário de migrantes, refugiados e demais indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Frederico Westphalen/RS, firmado com a empresa **Daldalla Imóveis Ltda**, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Maurício Cardoso, nº 653, sala 02, inscrita no CNPJ sob nº 45.774.313/001-35, com fulcro no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 13 de Julho de 2026.

Orlando Girardi  
Prefeito Municipal